

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
Balanco Orçamentário

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)					
				% (ca)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)										
OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0				
Mobiliária	-	-	-	-	-	0				
Contratual	-	-	-	-	-	0				
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0				
Mobiliária	-	-	-	-	-	0				
Contratual	-	-	-	-	-	0				
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)						0,00				
DÉFICIT (VI)										
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)						0,00				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
						0				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	1.484.000,00	1.539.000,00	5.156,09	981.240,50	557.759,50	175.607,43	342.012,64	1.196.987,36	317.423,01	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.000,00	964.000,00	0,00	788.860,60	175.139,40	141.449,14	274.598,86	689.401,14	250.476,76	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00	520.000,00	5.156,09	192.249,90	327.750,10	34.158,29	67.283,78	452.716,22	66.816,25	
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	130,00	54.870,00	0,00	130,00	54.870,00	130,00	
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	54.870,00	0,00	130,00	54.870,00	130,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (X)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.539.000,00	1.539.000,00	5.156,09	981.240,50	557.759,50	175.607,43	342.012,64	1.196.987,36	317.423,01	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.539.000,00	1.539.000,00	5.156,09	981.240,50	557.759,50	175.607,43	342.012,64	1.196.987,36	317.423,01	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.539.000,00	1.539.000,00	5.156,09	981.240,50	557.759,50	175.607,43	342.012,64	1.196.987,36	317.423,01	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)			
			Até o Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)				
			No Bimestre (b/a)	Até o Bimestre (b/a)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No 5º trimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)			

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)

Jozeano Francisco dos Santos
 JOZEANO FRANCISCO DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.000003

Manoel Artur Moreira
 MANOEL ARTUR MOREIRA
 CRC - 3207 SE Mat.72743